

PORTARIA N.º 048-P, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2008

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 003 / 2013,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: Leonardo Castro de Oliveira		
Endereço residencial: 806 Sul, NS4, Resid. Palma Di Maiorca BL H AP. 303		
Bairro: Centro	CEP: 77.023.060	Telefone: 3212-5197
Cargo/Função: Coordenador de Compras		Matrícula: 9708

2 – Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. – 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Aquisição de material para pequenos reparos, material de expediente e outros materiais	R\$ 4.000,00
P.A. – 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96	Outros Serviços necessários para manutenção do Órgão.	R\$ 3.000,00
P.A. – 01.031.1038.2391 INFORMÁTICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Aquisição de materiais de informática.	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 8.000,00

3 – Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas:

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após a liberação dos recursos.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após o prazo de aplicação.

4 – Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

Responsável	Nome: Nilton César Marques		
	Endereço residencial: 1006 Sul, Alameda 22, Lote 19, Casa 02		
	Bairro: Centro	CEP: 77.023-621	Telefone: 9949-1707
	Cargo/Função: Diretor de Área Administrativa		Matrícula: 6526
Substituto	Nome: Joaquim Carlos Parente Júnior		
	Endereço residencial: Rua Dom João VI, nº 985, Paraíso do Tocantins		
	Bairro: Serranos I	CEP: 77.600-000	Telefone: 9953-2400
	Cargo/Função: Diretor Geral		Matrícula: 9698

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2013.

Deputado **Sandoval Cardoso**